



Câmara Municipal de Ribeirão Preto

Estado de São Paulo

**EMENTA: REQUEREMOS INFORMAÇÕES SOBRE O
REQUERIMENTO Nº 4900/2021
PROGRAMA “CUIDAR E BEM ESTAR”, CONFORME
ESPECIFICA.**

SENHOR PRESIDENTE,

Apresentamos à consideração da Casa o seguinte:

REQUEREMOS, nos termos constitucionais e regimentais, Considerando a importância deste programa.

Considerando que, as fraldas descartáveis são de extrema necessidade para as pessoas acamadas, portadoras de deficiência física, mental e/ou neurológica, com a sua mobilidade reduzida, e que, não possuem condições para adquiri-las.

Considerando as denúncias recebidas por nosso gabinete que, está havendo uma demora na entrega das fraldas, bem como na licitação para as mesmas.

Considerando a dificuldade de acesso a este programa.

Considerando que, o Poder Público Municipal poderia firmar convênios e parcerias com outras esferas de governo, com empresas e entidades não governamentais, como consta na Lei 13.528 de 2015, para atingir os objetivos deste programa, podendo até fazer a produção de fraldas descartáveis, de modo mais econômico para a sua distribuição gratuita.

Considerando que, a dificuldade de acesso, bem como a não entrega das fraldas, causam enormes prejuízos para famílias que já estão em uma situação complicada e de vulnerabilidade social.

Considerando os princípios de um Estado Democrático de Direto, bem como a Constituição Federal deste País que coloca a dignidade humana como pilar central e fundamental de nossa sociedade.

ISTO POSTO,

REQUEREMOS QUE, seja oficiado ao Executivo Municipal para que, no prazo regimental nos responda:

- 1 - Como é feito o cadastramento para a aquisição do benefício do programa Cuidar e Bem Estar?
- 2 - Qual é o tempo para a aquisição do cartão?





Câmara Municipal de Ribeirão Preto

Estado de São Paulo

- 3 - Quantas pessoas estão na fila de espera para serem beneficiados pelo programa?
- 4 - O cartão é cumulativo, se sim, qual o motivo da retirada de valores do cartão quando há sobras nos mês que se passou?
- 5 - Quantas pessoas estão sendo atendidas pelo programa?
- 6 - Em que bairros o programa atua?
- 7 - O programa tem alguma parceria para distribuição e/ou confecção das fraldas?
- 8 - O programa tem tempo de duração, se sim qual é o tempo ?
- 9 - Qual é o motivo que as ILPI's (Instituições de longa permanência) estão tendo para recorrer à justiça, visando garantir o direito dos pacientes em obter as fraldas através deste programa?
- 10 - Quantas fraldas estão sendo distribuídas pelo programa mensalmente?
- 11 - Das famílias inscritas, quantas fraldas cada uma tem acesso?
- 12 - Qual é o orçamento para a execução deste programa?
- 13 - Qual é o número de funcionários que estão à frente deste programa?
- 14 - Dos funcionários qual é a ocupação de cada um?
- 15 - No período de pandemia como está a relação com as famílias dos beneficiados?
- 16 - No período de Pandemia, quantas pessoas foram incluídas no programa?
- 17 - Qual é corpo técnico que controla a renovação dos cadastros, para que não se deixe interromper o benefício?
- 18 - Quem controla os prontuários?
- 19 - Como é feito esse controle?

Sala das Sessões, 13 de julho de 2021

COLETIVO POPULAR JUDETI ZILLI
Co-vereadores Coletivo Popular Judeti Zilli
Vereadora - PT



